



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
Nº / ANO Nº 178 / 2015

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 186/2014 FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU.

PROCESSO: 23080.056620/2014-60.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Administração, **Sr. Antonio Carlos Montezuma Brito**, CPF nº. 051.518.132-34, CI nº. 41.525.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo seu Superintendente, **Sr. Gilberto Vieira Ângelo**, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, que o Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, para dispor sobre a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 157.631,40 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos), conforme documentação anexa, ao Termo de Contrato n. 186/2014, firmado em 22 de outubro de 2014, entre a UFSC e a FAPEU.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SUPORTE FINANCEIRO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a **UFSC** repassará o



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

montante de R\$ 157.631,40 (Cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará a devolução das taxas para a UFSC, por se tratar de recursos próprios da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 12.364.2032.20RK.0042 e 12.364.2032.20GK.0042, PTRES 087288 e 087287, Fonte 0250153163 - 0650000000 e Elemento de Despesa 339039.


CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO


As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.


Florianópolis, 10 de Agosto de 2015.


Antonio Carlos Montezuma Brito,
Pró-Reitor de Administração


Lúcia Maria Loch Góes
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Portaria nº 1638/2012/GR


Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS:


NOME: 051.080.439-02
CPF: Bárbara Trierveiler da Silva
Coordenadora da CCF/DPC/PROAD
Portaria nº 133/2015/GR


NOME: Claiton Kley Varela
CPF: 020.360.429-61
Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO				CPF 179.758.409-04	
Cl/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE	Função SUPERINTENDENTE		Matrícula	
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107				CEP 88.015-231	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação VESTIBULAR 2015	Período de Execução	
	Início Assinatura	Término Dezembro/2015
Identificação do Objeto Manutenção das atividades da COPERVE, conforme Memorando 027/2015/COPERVE de 05/05/2015.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMI NO
I	I	Execução do Projeto "VESTIBULAR 2015". (projeto detalhado anexo)		-	Assin.	12/15

5 -PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica (orçamento detalhado anexo)	157.631,40	157.631,40	
TOTAL GERAL		157.631,40	157.631,40	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE

Meta	Janeiro/15	Fevereiro/15	Março/15	Abril/15	Maió/15	Junho/15
I						
Meta	Julho/15	Agosto/15	Setembro/15	Outubro/15	Novembro/15	Dezembro/15
I		157.631,40				

PROPONENTE (Contrapartida)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Florianópolis/SC, 10/08/2015
Local e Data

Pede deferimento:

Proponente Gilberto Vieira Angelo
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 10/08/2015
Local e Data

Concedente Lúcia Maria Loch Góes
Pró-Reitora Adjunta de Administração
Portaria nº 1638/2012/GR



Vestibular UFSC/2015



Planilha para aditivo no Contrato com a FAPEU em função de adequação das despesas com as demandas realizadas na operacionalização do Certame.

Despesas Via Fundação de Apoio

1	Convênios e Contratos		
1.1	Contratação de Serviços e Composição das Equipes p/ Aplicação das Provas		
1.1.1	Polícia Militar (escoltas, guardas provas, carreta baú e ostensivo)	R\$	33.400,00
1.1.2	Encargos Sociais	R\$	11.690,00
	Sub-Total	R\$	45.090,00
2	Pagamento Pessoal - Prestação de Serviços (PS)		
2.1	Elaboração e Correção das Provas		
2.1.1	Corretores Redação/Discursivas	R\$	17.200,00
2.1.2	Encargos Sociais	R\$	6.020,00
	Sub-Total UFSC	R\$	23.220,00
2.2	Aplicação das Provas		
2.2.1	Fiscais Especiais, Fiscais S. V, Apoio, Porteiro, Segurança, Médicos	R\$	36.300,00
2.2.2	Encargos Sociais	R\$	12.705,00
	Sub-total	R\$	49.005,00
2.3	Equipe Operacional		
2.3.1	Coordenação e Organização Geral	R\$	24.600,00
2.3.2	Encargos Sociais	R\$	8.610,00
	Sub-total	R\$	33.210,00
	Despesas serviços administrativos Fundação de Apoio	R\$	7.106,40
	Total Geral de Despesas	R\$	157.631,40

Elaborada em 05/05/2015

Profa Edite Krawulski
Presidente da COPERVE/UFSC
Port. N. 1.483/2014/GR



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Projeto: VESTIBULAR 2015 - ADITIVO

Valor projeto : 157.631,40

Prazo em meses: 4

Coordenador: EDITE KRAWULSKI

PERÍODO

Conta Banc.:

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	138,76	1,58	218,73
Acompanham.Agente	159,40	1,576314	251,26
Total Elaboração			470,00

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	3.585,30	0	-
Pregão	1.591,03	0	-
Disp./Inexibilid.	2.813,28	0	-
Imp. Serviços	2.043,40	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.739,08	0	-
Imp. Equipamentos	2.306,76	0	-
Comp.Passagens	232,32	0	-
Comp.Materiais	206,96	0	-
Comp.Serviços	361,23	10	3.612,32
Comp.Equipament	421,41	0	-
Total Compras			3.612,32

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	153,00	0	-
Estágio	43,76	0	-
Prestação de Serviço	95,32	14	1.334,51
Total de RH			1.334,51

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	20,61	24	494,61
Reemb/Sup.Fundos	20,61	0	-
Contas a Receber	71,06	1,576314	112,01
Gerenciam.Financ.	66,15	1,576314	104,27
Conciliação bancária	81,48	1,576314	128,44
Total Financeiro			839,33

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	23,03	25,576314	588,93
Prestação de contas	149,87	1	149,87
Total Contabilidade			738,81

Arquivamento	104,00	1,07	111,45
--------------	--------	------	--------

Infraestrutura			-
----------------	--	--	---

Total dos custos			7.106,40
------------------	--	--	-----------------

Percentual da ReDOA			4,51%
---------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			1.776,60
-----------	--	--	-----------------